LEI Nº 1816, de 16 de dezembro de 1991.

DENOMINA JEFERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA, A PISTA DE SKATE LOCALIZADA NA PRAÇA CORAÇÃO DE MARIA.

CLODOVINO SOARES, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, item IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - É denominado de JEFERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA, a pista de skate localizada na Praça Coração de Maria.

Art. 2º - Na placa indicativa da homenagem póstuma constará:

"JOVEM LÍDER DE AÇÃO COMUNITÁRIA"

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Esteio, 16 de dezembro de 1991.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal